

## ÚLTIMA HORA!

### ASSINADO ACORDO DE EMPRESA COM A SEGURADORAS UNIDAS

Caros(as) Colegas,

Foi hoje assinado com a SEGURADORAS UNIDAS um AE (Acordo de Empresa) que irá regulamentar nos próximos anos as relações de trabalho dos trabalhadores.

O AE prevê aumentos salariais e do subsídio de refeição para os próximos 2 anos, a aplicar a partir de Janeiro de 2019:

| Ano   | Aumento Salarial       |                                     | Subsídio Refeição |
|---|------------------------|-------------------------------------|-------------------|
|   | Níveis Salariais 3 e 8 | Níveis Salariais 1 e 2              |                   |
| 2019  | 1,25%                  | 0,75%                               | 10,00 €           |
| 2020  | 1,3%                   | 0,8%                                | 10,40 €           |
| Grupos Profissionais                                    |                        |                                     |                   |
| Gestão Operacional<br>Técnicos<br>Operacionais<br>Apoio |                        | Gestão de Topo<br>Gestão Intermédia |                   |

Foram igualmente acordados outros direitos de grande relevância, dos quais destacamos os seguintes:

- Salvaguarda da vigência da convenção, mantendo os direitos dos trabalhadores;
- Promoção na Carreira para os trabalhadores com as categorias profissionais de Assistente, Especialista ou Técnico (Grupos Profissionais Técnicos e Operacionais);
- Prémio de Carreira, pagável quando os trabalhadores completarem 3 ou mais anos de antiguidade na empresa;
- Dias de Licença com Retribuição acumuláveis com o Prémio de Carreira (quando os trabalhadores completarem 55 anos de idade e 30 anos de antiguidade na empresa);
- Pagamento de Subsídio de Turno (20% sobre a retribuição base);
- Pagamento dos três primeiros dias do Complemento do Subsídio por Doença;
- Apoio infantil e escolar aos trabalhadores com filhos matriculados em creches, infantários e estabelecimento de ensino pré-escolar, básico, secundário, universitário ou de ensino especial;
- Plano Individual de Reforma (PIR), com contribuições anuais da empresa de valor igual a 3,25%, aplicadas sobre a retribuição base anual do trabalhador;
- Horários laborais de 35 horas por semana e 7 horas por dia, sem regimes de adaptabilidade ou Banco de Horas.

Teremos a oportunidade de detalhar todos os direitos consignados no AE em Plenários a realizar durante o mês de Janeiro.

**JUNTOS SOMOS + FORTES!**

**SINDICALIZA-TE NO SINAPSA!**